

## INFORMAÇÃO-PROVA

### Prova de equivalência à frequência

#### DISCIPLINA – Cidadania e Desenvolvimento 2022

Código 65

1º Ciclo do Ensino Básico.

---

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2022, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova está realizada de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, assim como a Estratégia para a Cidadania na Escola.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

#### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

É objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

#### 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova oral é feita com a presença de um júri constituído por três elementos (pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores).

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, textos, frases apresentadas ou pequenos vídeos.

A prova incidirá sobre os domínios e temas que se apresentam no Quadro 1.

**Quadro 1.**

<b>Domínios</b>	<b>Temas</b>	<b>Descritores de Desempenho</b>	<b>Cotação (Pontos de 0 a 100)</b>
Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos	- Revela capacidade de comunicação e diálogo. - Interage e argumenta diferentes pontos de vista. - Revela espírito crítico.	35
Educação Ambiental	Água		35
Saúde	Educação Alimentar		30

**3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada domínio/questão, que constam no Quadro 1. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

**4. DURAÇÃO DA PROVA**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

**5. MATERIAL AUTORIZADO**

O material a utilizar será disponibilizado pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.